



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM N° 50 DE 14 DE JULHO DE 2020.**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPUÃ DO OESTE,**

**Excelentíssimo senhor presidente,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itapuã do Oeste, o anexo projeto de lei que *“Denomina Ponte Durvalino Apolinário da Cunha ‘Velho do Rio’ a ponte sobre o Rio Jamari de localizada no km 2,5 do travessão B-40, zona rural, neste município”*.

Nobres Parlamentares, a Prefeitura Municipal, reconhecendo o interesse público, e de acordo com o que preceitua a Constituição Federal de 1988, o projeto de lei cumpre com todas as determinações previstas, de âmbito da União, na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 ( Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos).

Apresenta-se uma breve história do Sr. Durvalino Apolinario da Cunha, nascido em 1926, chegou em Itapuã do Oeste em 1989, agricultor, trabalhou como vigia da primeira balsa da prefeitura que usavam para travessia do rio. A balsa só funcionava das 07h as 17h30m com intervalo de 1h de cada lado. Quando era 17h30m da tarde os balseiros deixavam ela do lado do município e iam embora para suas casas. Após o horario, o Sr. Durvalino Apolinario da Cunha atravessava os agricultores no rio de canoa a remo. Eles chegavam do outro lado do rio e gritavam, e o Sr. Durvalino Apolinario da Cunha pegava o bote e ia buscar, não importava a hora que fosse. Só ficavam sem atravessar se ele não tivesse lá. Podia ser qualquer hora tanto do lado do rio para a cidade quanto da cidade para o sítio, ele levava. Ele saiu candidato a vereador na primeira eleição em 1992. Faleceu em 1995. O Sr. Durvalino Apolinario da Cunha sonhava que um dia teriam uma ponte ali para facilitar a vida de todos. Essa é um pouco da história do “Velho do Rio”

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

Itapuã do Oeste, 14 de julho de 2020.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PROJETO DE LEI N° 50 DE 14 de julho de 2020.**

Denomina Ponte Durvalino Apolinário da Cunha ‘Velho do Rio’ a ponte sobre o Rio Jamari de localizada no km 2,5 do travessão B-40, zona rural, neste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Itapuã do Oeste aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina Ponte Durvalino Apolinário da Cunha ‘Velho do Rio’ a ponte sobre o Rio Jamari de localizada no km 2,5 do travessão B-40, zona rural, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Itapuã do Oeste, 14 de julho de 2020.

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**

**PREFEITO**